



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza



Câmara Municipal de São Roque Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2026

Autoria: Gonzaguinha

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher a Maria José de Souza Jesus

Protocolo:
2265

Data do protocolo:
18/02/2026 13:42:40

Data do documento:
18/02/2026

Regime:
Ordinário

Quórum:
Maioria qualificada

Turnos de discussão:
Única discussão



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2026 | 18 DE FEVEREIRO DE 2026 | AUTORIA: LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

Já na Antiguidade, Aristóteles observava, na *Poética*, que toda ação dramática possui princípio, meio e fim. A vida humana, contudo, raramente se deixa reduzir a essa harmonia estrutural, pois a trajetória de uma pessoa frequentemente ultrapassa os limites de sua própria existência, prolongando-se nos vínculos que constrói, nas obras que realiza e nas vidas que toca.

Assim como a história de uma semente não se encerra em si mesma, mas continua nos frutos que produz, na sombra que oferece e nos seres que abriga, também certas vidas encontram seu verdadeiro significado nos efeitos que irradiam ao seu redor. É sob essa perspectiva que se apresenta a homenagem a Maria José de Souza Jesus, cuja trajetória se entrelaça com a história do bairro da Vila Nova, um dos mais antigos de São Roque, e com diversas iniciativas religiosas, sociais e comunitárias em nosso município.

Maria José nasceu em Rio Casca, em Minas. Embora os registros indiquem a data de 15 de abril de 1954, seu nascimento ocorreu, na realidade, em 19 de março daquele ano, dia dedicado a São José — coincidência simbólica para quem traz no próprio nome a evocação da Sagrada Família: Maria, José e Jesus. Filha de uma família numerosa de 17 irmãos, foi a segunda entre eles e, desde cedo, assumiu papel importante na criação dos mais novos, tornando-se para muitos uma verdadeira segunda mãe. Ainda em Rio Casca conheceu Luiz Gonzaga de Jesus, com quem se casou e teve três filhos: Luiz Rogério Santos de Jesus, Maria Aparecida de Jesus Cruz e Carlos Henrique de Jesus, hoje falecido.

Na década de 1970, Luiz Gonzaga de Jesus recebeu uma oportunidade de trabalho na Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), na cidade de Alumínio, circunstância que levou a família a deixar Minas Gerais e estabelecer-se na região. Alguns anos depois, mudaram-se para cá, fixando residência justamente na Vila Nova São Roque, então um bairro ainda em formação. Ao longo das décadas seguintes, Maria José acompanhou de perto o crescimento da comunidade e, por sua presença constante e solidária, tornou-se parte da própria história do lugar.

Mesmo após constituir sua própria família, Maria José jamais deixou de cuidar dos irmãos. Aos poucos, muitos deles também vieram para São Roque em busca de novas oportunidades, contando com seu apoio para encontrar moradia, trabalho e as condições necessárias para recomeçar. Assim, grande parte da família acabou se estabelecendo na cidade, muitos deles também na Vila Nova, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários do bairro.

Ao longo das décadas, a Vila Nova deixou de ser um pequeno núcleo em formação e tornou-se um dos bairros mais conhecidos e populosos do município. Nesse percurso, a presença constante de Maria José contribuiu para consolidar o espírito de solidariedade que caracteriza a comunidade. Entre vizinhos e amigos, sua casa tornou-se referência de acolhimento, relação que também se refletiu em sua

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

participação, por mais de dez anos, na Associação de Amigos do Bairro da Vila Nova, dedicada à melhoria da região.

Sua atuação solidária, contudo, nunca se restringiu ao bairro: há décadas integra a Legião de Maria, associação católica fundada em 1921, em Dublin, por Frank Duff, por meio da qual participou de inúmeras iniciativas de assistência e evangelização — visitas a doentes, apoio a famílias em dificuldade, doações de alimentos e acompanhamento espiritual — ações que, em muitos momentos, representaram verdadeiro amparo para pessoas em situações de grande necessidade.

A fé sempre ocupou lugar central em sua caminhada. Para aqueles que com ela convivem, sua religiosidade não se expressa em palavras solenes, mas em gestos cotidianos: na atenção aos outros, na disposição para servir e na convicção de que a solidariedade constitui dever partilhado. Histórias como a sua raramente se constroem por feitos grandiosos; antes, afirmam-se na persistência silenciosa de pequenas atitudes — no cuidado com a família, no auxílio aos vizinhos e no compromisso constante com a comunidade. Assim, ao recordar a trajetória da Maria José de Souza Jesus, celebra-se mais do que uma biografia individual: reconhece-se uma vida cujos frutos permanecem vivos nas relações que cultivou e nas pessoas que ajudou ao longo do tempo.

Ante o exposto, Luiz Rogério Santos de Jesus apresenta ao plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a seguinte proposição:



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2026

De 18 de fevereiro de 2026

(De autoria do vereador Luiz Rogério Santos de Jesus)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher a Maria José de Souza Jesus.

Julio Antonio Mariano, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e sua presidência promulga este decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania São-Roquense a **Maria José de Souza Jesus**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 18 de fevereiro de 2026.

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

Vereador